



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3230, DE 04 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal n. 1606 de 7 de novembro de 2023 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Erval Velho e da Prefeitura Municipal pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 507.555,00 (quinhentos e sete mil com quinhentos e cinquenta e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 06.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL/ SECRETARIA DA AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE – 1.015 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIP. - AGRICULTURA**

Despesa 70 – 4.4.90 – 1.755.0000.0000.00 – ALIENAÇÃO DE BENS - Valor - R\$ 316.750,00.

**ÓRGÃO – 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 2.033 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Despesa 14 – 4.4.90 – 1.755.0000.0000.00 – ALIENAÇÃO DE BENS - Valor - R\$ 24.350,00.

**ÓRGÃO – 04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 1.003 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesa 21 – 4.4.90 – 1.755.7001.0087.00– ALIENAÇÕES DE BENS DEST
PROG DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Valor - R\$ 129.205,00.

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ÓRGÃO – 15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Despesa 1 – 4.4.90 – 1.755.7002.0088.00 – ALIENAÇÕES DE BENS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - Valor - **R\$ 37.250,00.**

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão à conta do excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 1755.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de abril de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal